



Câmara Municipal de Macapá
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR
COMISSÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA-CTFO
Sala das Comissões Permanentes e Especiais.

Ata da primeira Reunião Extraordinária conjunta das Comissões, Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão Tributária, Financeira e Orçamentária e da Câmara Municipal de Macapá ocorrida no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, as dez horas e dezesseis minutos, na Sala das Comissões Permanentes e Especiais, Vereadora ANA MARTA, desta Casa de Leis, situada na Avenida FAB nº 800, reuniram-se Extraordinariamente, os membros das Comissões, Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Macapá. Estando Presentes os Senhores Vereadores: Verº. Carlos Murilo Bancada do PP, Verº. Gian do Nae-Blc.Parl.Rep/PRTB/MDB, Verº. Alexandre Azevedo-Banc.PP, Verº. Claudio Góes-UB, Verº. Odilson Nunes-Banc.Fed.PSDB/Cidadania, Verº. Gabriel Andrade-UB, Verº. Luany Favacho-MDB, Verº. João Mendonça-PL, Verº. Paulo Nery-Banc. Feder. PSDB/Cidadania. Ausência Justificada dos Vereadores Verº Pedro Dalua-Blc.Parl.Avante/PDT/PSC, Verº. João Mendonça-PL e os Assessores Kátia Viegas, Débora Vilhena, Benedita Oliveira, e a Chefe das Comissões Marcia Pessoa, sub-procurador Arthur Cesar. Verificada a presença de Quórum o Presidente Declarou Aberta a Reunião, Dispensando a Leitura da Ata da Reunião Anterior a qual foi APROVADA por UNANIMIDADE. Não havendo Matéria no Expediente e Passando para Ordem do Dia onde foi colocado em votação o Seguinte Parecer: Parecer Conjunto CCJR e CTFO, Opinando pela Constitucionalidade e Aprovação, ao Projeto de Lei nº 042/23-PMM, de Autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a Doação de Imóvel de Propriedade do Município de Macapá para Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) Administrado pela Caixa Econômica Federal (CEF) e Isenção de Impostos Municipais dentro dos Programas de Habitação Social Minha Casa Minha Vida nos Termos da Lei Federal nº 14.620/2023 e dá outras Providências. Aprovado por Unanimidade Nada mais havendo o Presidente agradeceu a presença de todos e Encerrou a Reunião às dez horas e trinta e quatro minutos que para constar, Lavrou-se a presente Ata, que depois de Lida e Aprovada vai Assinada por todos que a ela deu Origem. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Macapá, vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Nº PROC.: 00657 - ATC 001/2024 - AUTORIA: Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR e Comissão Tributária, Financeira e Orçamentária - CTFO
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 000993 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 92411283D56996120C8B1417053EE351

